

PORTARIA Nº. 629/2016, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

FUNDAÇÃO Unirg
PUBLICADO NO PLACAR

Em 29/06/16
Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria nº 629/2016
Fundação Unirg

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS HORÁRIOS
DAS ATIVIDADES NO MÊS DE JULHO DE 2016”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o período de férias acadêmicas de 1º a 30 de julho de 2016, conforme disposto no Calendário Acadêmico do Centro Universitário Unirg;

CONSIDERANDO a reduzida demanda dos serviços oferecidos por esta IES, no período acima referenciado;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de redução de custos no âmbito da Fundação Unirg;

RESOLVE:

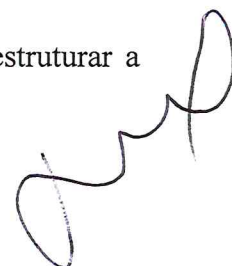
Art. 1º ALTERAR os horários das atividades nas repartições da Fundação Unirg e Centro Universitário Unirg, no período de 04 (**quatro**) a 24 (**vinte e quatro**) de julho de 2016.

§ 1º - Os horários a que se refere o *caput* deste artigo se darão das **07 horas às 13 horas de forma ininterrupta**.

§ 2º - Fica autorizado às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente, providenciar escalas de trabalho para os seus servidores, permanecendo inalterada a jornada de 12x36 aplicada ao Setor de Vigilância.

§ 3º - Os departamentos de **NTI, Central de Atendimentos, Tesouraria e Secretaria Acadêmica**, em razão da realização das matrículas, funcionarão o dia todo, ficando autorizados os gestores a providenciar escalas de folgas após encerrado o período de matrículas, para os seus servidores observando a proporção de horas trabalhadas.

§ 4º - Aos servidores de outros departamentos convocados para estruturar a Central de Matrículas aplica-se o disposto no parágrafo anterior.




§ 5º - Fica vedada a suspensão de prazos e sessões relacionados a Processos Licitatórios, devendo a Comissão Permanente de Licitação – CPL, manter equipe suficiente para a realização das atividades nas sessões e prazos de recursos agendados.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam – se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidente da Fundação UNIRG, aos 29 dias do mês de junho de 2016.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg